



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**  
Secretaria da Administração

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.247/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023**

Incluí o Campeonato Municipal de Futsal na programação oficial do Município de Centenário e dá outras providências.

**GENOIR MARCOS FLOREK**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica incluída na programação oficial do Município Centenário o CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL.

**Art. 2º** - A organização do Campeonato Municipal de Futsal será realizada pela comissão que será composta por seguintes membros: Jonas Wilhelm, Jean Carlos Katafesta, Walter Kolassa e Everton Kolassa.

**Art. 3º** - Caberá a comissão organizadora, além da organização do campeonato, definir quem será o homenageado e dará nome ao campeonato.

§ 1º. A comissão, após reunião, deverá comunicar o Poder Executivo Municipal o nome escolhido do homenageado, sendo que o Município deverá comunicar a família do homenageado e verificar a aceitação da família.

§ 2º. Aceito pela família do homenageado, o nome será incluído na divulgação e publicidade do evento.

§ 3º. Ao final do campeonato será entregue a família do homenageado um Certificado.

**Art. 4º** - Caberá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo o auxílio na organização e promoção do evento.



Estado do Rio Grande do Sul  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO***  
Secretaria da Administração

**Art. 5º** - Para atendimento das despesas com o evento, fica autorizada o empenho das despesas na importância de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser classificada na dotação orçamentária da Lei de Meios em Execução do exercício de 2023.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,  
05 DE MAIO DE 2023.

**GENOIR MARCOS FLOREK,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Miguel Lukaszewski Kominkiewicz  
Secretário da Administração